



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 14/12/99

REQUERIMENTO Nº036/99

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

APROVADO

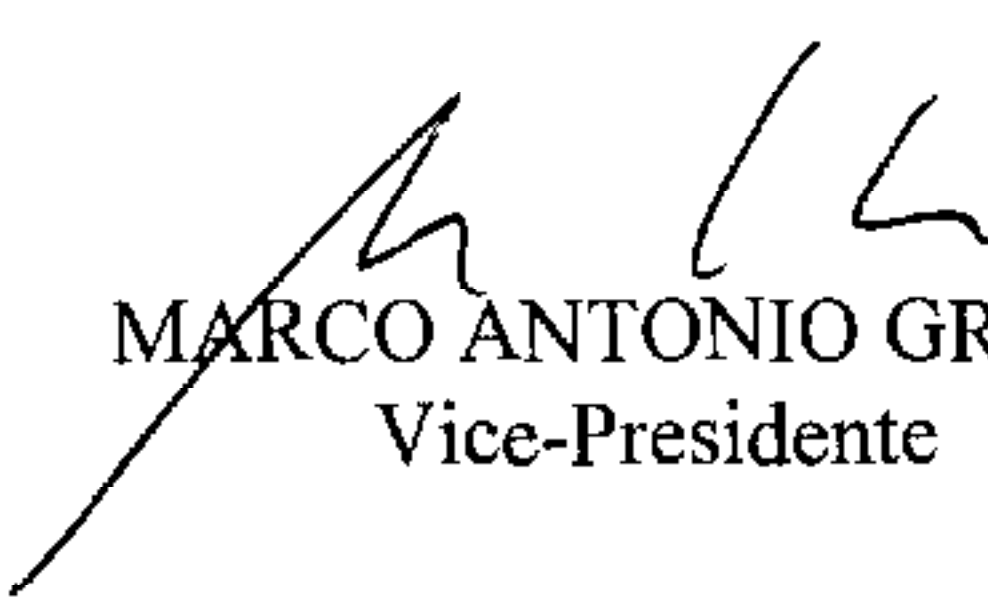
EM 14/12/99

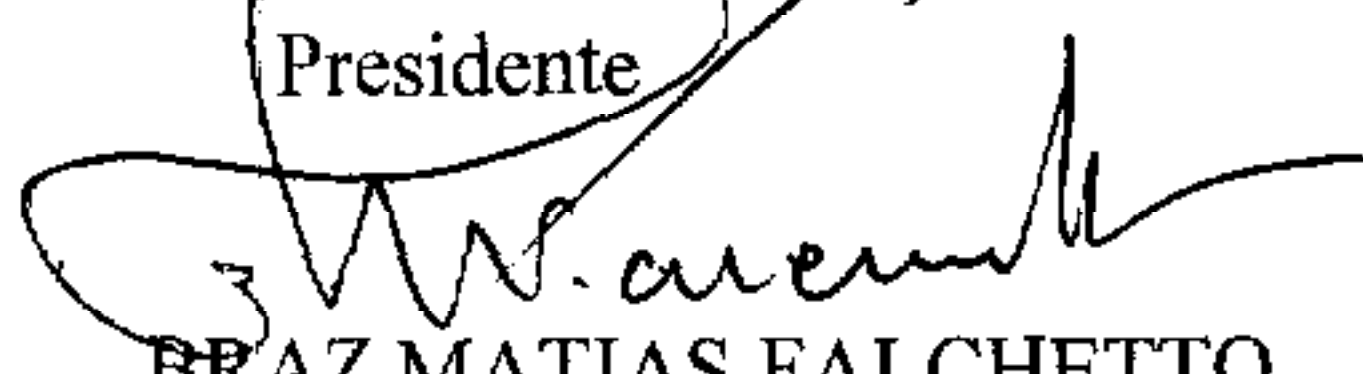
Presidente

Os Vereadores que compõem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante abaixo assinados, em conformidade com o art. 115, § 3º, inciso VII e art. 140, inciso I, do Regimento Interno, PROPÕEM a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei nº 047/99, que dispõe sobre alteração da Lei nº228/95, com as alterações Leis 256/96 e 298/97 e dá outras providências, conforme solicitação do Prefeito Municipal, através do of. nº 197, de 08 de dezembro de 1999.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de dezembro de 1999.

  
ANTENOR LORENÇÃO  
Presidente

  
MARCO ANTONIO GRILLO  
Vice-Presidente

  
BRAZ MATIAS FALCHETTO  
1º Secretário

  
MARLENE SOSSAI SPADETO  
2º Secretário